

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**À Mensagem 92/2024.**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Com meus cumprimentos encaminho-vos mais um projeto de lei.

O projeto de lei 92/2024, tem por finalidade propor a alteração do Anexo I – Programas”, da Lei Municipal N° 2.272, de 13 de julho de 2021, que institui o Plano Plurianual 2021/2025, como também o anexo corresponde na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, e por fim no Orçamento Municipal vigente com adição de Credito Adicional Especial.

A presente alteração tem como objetivo a construção de pavimentação do tipo unistein na Avenida e Estrada Vinte e Cinco de Julho. São dois projetos que se unem um ao outro.

O município foi comtemplado com recursos da União no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) através de emenda parlamentar do Senador Luiz Carlos Heinze. Deste valor, tirado o valor correspondente a Caixa Econômica Federal, sobrou R$ 287.300,00 (duzentos e oitenta e sete mil e trezentos reais) aos quais deverá ser acrescida uma contrapartida para viabilizar a execução do proposto.

Tendo em vista que este recurso é destinado a pavimentação de estrada em zona rural, e escolhida ou indicada na Estrada Vinte e Cinco de Julho, entre a pavimentação existente e o possível início da nova pavimentação restará um trecho não pavimentado, o nosso Município assumirá com recursos próprios pavimentar em perímetro urbano este trecho. Este trecho deverá ser de aproximadamente 314 metros de extensão. Sendo que o trecho a ser pavimentado com recursos federais deverá ser de aproximadamente 200 metros de extensão. Além do custo da pavimentação em si, ainda são contemplados serviços e obras que se complementam.

Informamos no que tange a parte em que serão utilizados recursos federais (transferência por emenda parlamentar) devido a Caixa Econômica Federal não ter se manifestado conclusivamente em relação ao projeto, poderão ainda ocorrer eventuais alterações.

Certos da presença do interesse público no proposto aguardamos a regular tramitação do presente projeto nesta Câmara como também a sua aprovação para após o seu efetivo atendimento.

Nada mais para o momento.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 04 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Adavilson Kuter Timm***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 92, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

Inclui nova Ação no Plano Plurianual 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, e autoriza o Município a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2024.

**Art. 1º** Fica alterado o “Anexo I – Programas”, da Lei Municipal N° 2.272, de 13 de julho de 2021, que institui o Plano Plurianual 2022/2025, com a inclusão da seguinte ação:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROGRAMA:** | | **0702 - Melhorias no Sistema Viário** | | | | | | | |
| **OBJETIVO:** | | Manter em boas condições de trafegabilidade as estradas municipais, com ensaibramento, cascalhamento, patrolamento, pavimentação e limpeza; Conservação de pontes e bueiros; Aquisição de equipamentos e máquinas, visando a garantia de níveis de qualidade condizentes com as melhores práticas do setor, contribuindo para a melhoria dos níveis de segurança e reduzindo os custos com restauração; Contratação de serviços especializados para atender as necessidades do programa. Executar ações que visem a melhoria das vias urbanas. | | | | | | | |
|  |  |
| **TIPO** | **AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO** | | **Unidade de Medida** | **ANOS** | **2.022** | **2.023** | **2.024** | **2.025** | **TOTAL** |
|  |
| P | **Ação:** | 1.723 - Pavimentação da Avenida/Estrada 25 de Julho | Extensão (Metros Lineares) | Meta Física |  |  | 514 |  | 514 |  |
|  | **Produto:** | Via Pavimentada | Valor |  |  | 950.000 |  | **950.000** |  |
|  | **Função:** | 26 - Transporte/20 – Agricultura |  |  |  |  |  |  |  |
|  | **Subfunção:** | 782 - Transporte Rodoviário/ 608 – Promoção da Produção Agropecuária |  |  |  |  |  |  |  |
| **(\*) Tipo:**  P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária | | | | | | | | | |  |

**Art. 2º** Fica alterado o “Anexo III – Metas e Prioridades”, da Lei Municipal nº 2.553, de 17 de outubro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, com a inclusão da seguinte ação:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROGRAMA:** | **0702 - Melhorias no Sistema Viário** | | | |
| **OBJETIVO:** | Manter em boas condições de trafegabilidade as estradas municipais, com ensaibramento, cascalhamento, patrolamento, pavimentação e limpeza; Conservação de pontes e bueiros; Aquisição de equipamentos e máquinas, visando a garantia de níveis de qualidade condizentes com as melhores práticas do setor, contribuindo para a melhoria dos níveis de segurança e reduzindo os custos com restauração; Contratação de serviços especializados para atender as necessidades do programa. Executar ações que visem a melhoria das vias urbanas. | | | |
| **TIPO (\*)** | **Ação** | **Unidade de Medida** |  |  |
|  | **2024** |
| **Produto** |  |
| P | 1.723 - Pavimentação da Avenida/Estrada 25 de Julho | Metros Lineares | **Meta Física** | 514 |
| Via Pavimentada | **Valor** | 950.000 |
| (\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária | | | | |

**Art. 3º** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2024, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

02 – Manutenção das Estradas Municipais

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0702 - Melhorias no Sistema Viário

1.723 - Pavimentação da Avenida/Estrada 25 de Julho

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)

Fonte de Recurso: 2.500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

02 – Manutenção das Estradas Municipais

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0702 - Melhorias no Sistema Viário

1.723 - Pavimentação da Avenida/Estrada 25 de Julho

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais)

Fonte de Recurso: 1.700.1098 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 82.694,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

Fonte de Recurso: 2.500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor total do Crédito Adicional Suplementar: R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)

**Art. 4º** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 3° desta Lei, recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação projetados para o exercício de 2024, na Fonte de Recurso: 1.700.1098 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, no valor de R$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais).

**Art. 5º** Servirão ainda de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 3° desta Lei, recursos financeiros provenientes do superavit financeiro verificado no exercício de 2023, na Fonte de Recurso: 2.500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, no valor de R$ 662.694,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 04 de julho de 2024.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal